



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS – PRESIDENTE EPITÁCIO



BOLETIM DE SERVIÇO

SETEMBRO/2021

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 10/2021

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMARIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral
Alexandre Ataide Carniato**

**Diretor Adjunto Educacional
Bruno César Vani**

**Diretor Adjunto de Administração
Randal Franklin Siqueira Campos**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Eduardo Fernando Nunes**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Eliane Chuba Machado Rolniche**

**Coordenadoria de Biblioteca
Roberta Caroline Vesu Alves**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Gabriela Socanti Gonçalves**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Vinicius Santana Bezerra**

**Coordenadoria de Extensão
Laise Alves Perin**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Mitsuko Hatsumura**

**Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Patrícia da Silva Nunes**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Camila Tolin Santos da Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio
Ricardo Baldon Pereira**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Thalita Alves dos Santos**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Informática
Fabrício Fernando Alves**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica
Diego Nunes da Silva**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia
Fernanda Cristina de Souza**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Administração
Fernanda Neves Iadocicco**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica
Tiago Veronese Ortunho**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Eletrotécnica
Haislan Ranelli Santana Bernardes**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Edificações
Natália Gerlack Guerrer**

**Coordenadoria de Curso – Superior de Tecnologia
em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Wilson Francisco Maziero**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA PEP IFSP N° 0317, DE 1° DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1° Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato n°	Empresa	Objeto
07-584/2020	CONSTRAP EIRELI	Contratação de serviços de limpeza em ambiente escolar, serviço continuado de limpeza e conservação predial com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2° Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Vinicius Santana Bezerra SIAPE 02124400	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 01847115
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Luiz Américo Corrêa SIAPE 01893100	Joselita Domingos SIAPE 02021473



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Administrativa	Dayane Cristina da Silva Prates SIAPE 02124812	Caleb Assis da Rocha SIAPE 01196653
Descrição da atividade	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores e técnicos e 03 (três) horas semanais para os fiscais administrativos.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (03/01/2022).

Art. 5º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0236, de 18 de junho de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 1º de setembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0318, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Contrato nº	Empresa	Objeto
04584/2021	SOMAVE CONSTRUTORA LTDA	Contratação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Ricardo Baldon Pereira SIAPE 02894839	José Adriano da Silva SIAPE 02149175
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	
Atividade	Titulares	Substitutos
Fiscalização Técnica	João Domingos Augusto dos Santos Pereira SIAPE 02320754	Maycon Cris Coser da Silva SIAPE 02227046
	Miguel Ângelo Luiz Maciel SIAPE 01341149	Leonardo Ataíde Carniato SIAPE 01964628
	Evaldo Xavier Martins SIAPE 02894836	José Hélio Alves Junior SIAPE 02032287
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Administrativa	Vinicius Santana Bezerra SIAPE 02124400	Diego da Silva Ferreira SIAPE 02336765
Descrição da atividade	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para os fiscais gestores e 02(duas) horas semanais para os fiscais técnicos e administrativos.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (13/06/2022).

Art. 5º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0229, de 17 de junho de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 1º de setembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0319, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
-------------	---------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

03/2018	SECURITY SEGURANÇA LTDA	Contratação de serviços de Vigilância / Segurança Patrimonial, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Presidente Epitácio.
---------	-------------------------	---

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 01688659	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 01847115
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Daiane Oliveira Lima da Silva SIAPE 02336320	Diego da Silva Ferreira SIAPE 02336765
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do Artigo 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Administrativa	Vinicius Santana Bezerra SIAPE 02124400	José Adriano da Silva SIAPE 02149175
Descrição da atividade	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (14/04/2022).

Art. 5º Revogar a Portaria nº PEP.0547/2020, de 19 de outubro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 1º de setembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0320, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01-584/2021	WWM ENGENHARIA E NEGÓCIOS LTDA	Prestação de Serviços Especializados em manutenção de áreas verdes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Os Fiscais de Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
-----------	---------	------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Gestão da Execução do Contrato	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 01847115	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 01688659
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Vinicius Santana Bezerra SIAPE 02124400	Vanderlei Pedro de Macedo SIAPE 02239773
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	

Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Administrativa	Dayane Cristina da Silva Prates SIAPE 02124812	José Adriano da Silva SIAPE 02149175
Descrição da atividade	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores e 01(uma) hora semanal para os fiscais técnicos e administrativos.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (02/03/2022).

Art. 5º Revogar a Portaria nº PEP.0079/2021, de 05 de março de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 1º de setembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0321, DE 1° DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o inciso I do Art. 40 da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1° Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato n°	Empresa	Objeto
08/2017	EMPRESA ERICA MUNHOZ DAMASIO DE OLIVEIRA SILVA	Prestação de Serviços Especializados em Desinsetização e Desratização, no Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2° Os Fiscais de Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com o inciso I do Art. 40, da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 01688659	Ricardo Baldon Pereira SIAPE 02894839
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	

Art. 3° Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora mensal.

Art. 4° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (27/12/2021).

Art. 5° Revogar a Portaria n° PEP.0429/2017, de 28 de dezembro de 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 1º de setembro 2021.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0322, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I e II do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato e Fiscais Técnicos para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02-584/2020	SEGUROS SURA S.A.	Contratação de serviços de plano coletivo de seguro de acidentes pessoais para estudantes do IFSP dos cursos nos quais o estágio curricular supervisionado seja componente obrigatório e estudantes matriculados em outras instituições de educação que desenvolvam estágios no IFSP – Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I e II do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 01847115	Vinicius Santana Bezerra SIAPE 02124400



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Sérgio Rykio Kussuda SIAPE 01044848	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 01688659
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do Artigo 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.	

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (08/10/2021).

Art. 5º Revogar a Portaria nº PEP.0582/2020, de 23 de outubro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 1º de setembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP N° 0323, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o inciso II do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais da Fiscalização Técnicos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Contrato nº	Empresa	Objeto
05584/2020	MCR SISTEMAS CONSULTORIA LTDA	E Contratação de direito de uso de licença Adobe Acrobat Professional DC CCE ETLA, em suas versões comerciais mais recentes à época do fornecimento, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 72/2019.

Art. 2º Os Fiscais de Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com o inciso II do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Camila Tolin Santos da Silva SIAPE 01854005	Vinícius Reginaldo Lima SIAPE 02067269
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.	

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora mensal.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (22/04/2024).

Art. 5º Revogar a Portaria nº PEP.0050/2021, de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 1º de setembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0324, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais do Contrato nº 02584/2021 - Sergio Massanori Yoshihara – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Câmpus Presidente Epitácio. Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, conforme segue:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02584/2021	SERGIO MASSANORI YOSHIHARA	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no IFSP Câmpus Presidente Epitácio.
Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Andresa Juliana de Sousa Carvalho SIAPE 03072699	Eduardo Fernando Nunes SIAPE 02061394
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (09/03/2022).

Art. 4º Revogar a Portaria nº PEP. 0379/2019, de 02 de setembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 1º de setembro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA PEP IFSP N° 0325, DE 1° DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1° Designar os Fiscais do Contrato n° 10584/2020 - Associação dos Pequenos Produtores do Distrito do Campinal – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Câmpus Presidente Epitácio. Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, conforme segue:

Contrato n°	Empresa	Objeto
10584/2020	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO DISTRITO DO CAMPINAL	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no IFSP Câmpus Presidente Epitácio.
Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Andresa Juliana de Sousa Carvalho SIAPE 03072699	Eduardo Fernando Nunes SIAPE 02061394
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	

Art. 2° Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (28/12/2021).

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 1° de setembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0326, DE 1° DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1° Designar os Fiscais do Contrato n° 08584/2020 - Associação Produtores Agrícolas da Agrovila Hum Projeto Lagoa SP – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Câmpus Presidente Epitácio. Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, conforme segue:

Contrato n°	Empresa	Objeto
08584/2020	ASSOCIAÇÃO PRODUTORES AGRÍCOLAS DA AGROVILA HUM PROJETO LAGOA SP	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no IFSP Câmpus Presidente Epitácio.
Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Andresa Juliana de Sousa Carvalho SIAPE 03072699	Eduardo Fernando Nunes SIAPE 02061394
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	

Art. 2° Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (28/12/2021).

Art. 4° Revogar a Portaria n° PEP. 0380/2019, de 02 de setembro de 2019.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 1º de setembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP N° 0327, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais do Contrato n° 09584/2020 - Associação dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Lagoinha – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Câmpus Presidente Epitácio. Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, conforme segue:

Contrato n°	Empresa	Objeto
09584/2020	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO LAGOINHA	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no IFSP Câmpus Presidente Epitácio.
Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Andresa Juliana de Sousa Carvalho SIAPE 03072699	Eduardo Fernando Nunes SIAPE 02061394
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (28/12/2021).

Art. 4º Revoga a Portaria nº PEP. 0381/2019, de 02 de setembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 1º de setembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0328, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I e II do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato e Fiscais Técnicos para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04584/2020	F M KERBAUY RESENDE LTDA	Contratação de Serviços de Recuperação de Fachadas e de Projeto e Instalação de Linhas de Vida, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo do Edital, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I e II do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
-----------	---------	------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Gestão da Execução do Contrato	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 01847115	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 01688659
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, e demais atividades descritas nos itens 14 e 15 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico 15584/2020.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Evaldo Xavier Martins SIAPE 02894836	José Hélio Alves Junior SIAPE 02032287
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, e demais atividades descritas nos itens 14 e 15 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico 15584/2020.	

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (03/10/2021).

Art. 5º Revogar a Portaria nº PEP.0021/2021, de 27 de janeiro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 1º de setembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0329, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I e II do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato e Fiscais Técnicos para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
06584/2020	F M KERBAUY RESENDE LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia para execução de passagem de pedestres elevada entre os Blocos A e B, além de adequação de espaços e de sinalização viária no estacionamento interno do Câmpus Presidente Epitácio, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária à execução dos serviços, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência anexo do Edital, bem como no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e respectivas Plantas do Projeto da obra.

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I e II do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 01847115	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 01688659
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, e demais atividades descritas nos itens 14 e 15 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico 18584/2020.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Evaldo Xavier Martins SIAPE 02894836	José Hélio Alves Junior SIAPE 02032287
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, e demais atividades descritas nos itens 14 e 15 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico 18584/2020.	

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (03/10/2021).

Art. 5º Revogar a Portaria nº PEP.0022/2021, de 27 de janeiro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 1º de setembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0330, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Comunicado nº 001/DADI/PRD, de 07 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Local de Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019–2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme segue:

SERVIDOR	SEGMENTO
João Domingos Augusto dos Santos Pereira – SIAPE 02320754	Docente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Thalita Alves dos Santos – SIAPE 01886020	Técnico-Administrativo
Vinicius Cherobin Cabral – PRONTUÁRIO 1716387	Discente
Bruno Cesar Vani – SIAPE 02163485	Representante da gestão – área acadêmica
Randal Franklin Siqueira Campos – SIAPE 01847115	Representante da gestão – área administrativa

Art. 2º A Comissão Local para Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 será responsável por divulgar e viabilizar atividades, publicar informações e documentos, além de promover a realização de eventos e construção de propostas demandadas pelas comissões Temáticas, pela Comissão Central e pela Comissão de Sistematização do PDI.

Art. 3º Os membros poderão incluir a carga horária de até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 4º A Portaria tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Revogar a Portaria nº PEP. 0200/2021, de 28 de maio de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 1º de setembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0331, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº0310, de 25 de agosto de 2021, que designou os membros da Comissão Eleitoral para conduzir o processo de eleição dos Representantes Discentes, Docentes e Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogos do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º A data da eleição foi alterada para: 24/09/2021 (Sexta-feira) e será realizada eletronicamente.

Art. 3º Os membros da Comissão Eleitoral para conduzir o processo de eleição dos Representantes Discentes, Docentes e Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogos do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, permanecem os mesmos, conforme segue:

MEMBRO		SEGMENTO
Márcio Pires	SIAPE 02293293	Docente
Willian Candido dos Santos	SIAPE 02336364	Técnico-Administrativo
Mayara Milena Coral Rodrigues	Prontuário PE3000621	Discente

Art. 4º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 5º A Comissão Eleitoral será extinta automaticamente, uma vez divulgado o resultado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 6 de setembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0332, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 102 da Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, aprovada pela Resolução nº 147/2016, de 06/12/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para recompor a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, para o segundo semestre letivo do ano de 2021, do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

MEMBRO	SIAPE
Fernanda Cristina de Souza – Presidente	02425531
Aline Pereira Lima	03151150
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117399

Art. 2º A comissão verificadora de aproveitamento de estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso de Licenciatura em Pedagogia feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico para o pedido de aproveitamento de estudos.

Art. 3º Os membros da comissão fará jus a carga horaria de 02 (duas) horas nas atividades.

Art. 5º A Comissão supracitada será extinta automaticamente, uma vez encerrado os trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no [sítio institucional em 6 de setembro de 2021.](#)

PORTARIA PEP IFSP Nº 0335, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa RET IFSP N.º 8, de 28 de junho de 2021, que aprova o Regulamento da Composição do Núcleo de Atendimento de Necessidades Educacionais Especiais - NAPNE, RESOLVE:

Art.1º Designar os membros abaixo relacionados a constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, para o ano letivo de 2021, conforme segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

MEMBROS	SIAPE	REPRESENTATIVIDADE
Eduardo Fernando Nunes	2061394	Coordenador NAPNE e Psicólogo
Thalita Alves dos Santos	1886020	Secretária NAPNE e Coordenadora de Registros Acadêmicos - CRA
Bruno César Vani	2163485	Diretor Adjunto Educacional - DAE
Silvana Mendes	2358375	Pedagoga
Caleb Assis da Rocha	1196653	Técnico em Assuntos Educacionais
Adriana de Oliveira Picoli Guedes	2325179	Tradutora-Intérprete de Libras
Carlos Antônio Jacinto	3249133	Docente de Libras
Herlon Xavier Silva	2315360	Representante do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio - TIM
Nathalie Zamariola	1329889	Representante do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - TII
Douglas Fernando dos Santos Godoy	2163420	Representante do Curso Técnico em Administração - TAD
Bruno do Vale Silva	3138422	Representante do Curso Técnico em Edificações - TED
José Hélio Alves Júnior	2032287	Representante do Curso Técnico em Edificações - TED
Willians França Leite	1072905	Representante do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio e Representante do Curso Técnico em Eletrotécnica - TIM/TEL
Márcia Jani Cícero Nascimento	1344636	Representante do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Representante do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação - ADS/CBCC
Tiago Veronese Ortunho	2164121	Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica - SEE
Fernanda Cristina de Souza	2425531	Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia – CLP
Flávia Cristina Oliveira Murbach de Barros	3170092	Representante do Curso de Licenciatura em Pedagogia - CLP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Flávia Fernanda Santos Rodrigues	CPF: 348.***.4**-5*	Representante do Curso em Operador de Computador - PROEJA
Andresa Juliana de Souza Carvalho	3072699	Representante da Coordenadoria Sociopedagógica - CSP
Laise Alves Perin	1103572	Coordenadora de Extensão - CEX
Willian Candido dos Santos	2336364	Representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI
Eliane Chuba Machado Rolniche	2012731	Coordenadora de Apoio ao Ensino - CAE
Roberta Caroline Vesu Alves	3208375	Coordenadora da Biblioteca - CBI
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues	1688659	Representante da Diretoria Adjunta de Administração - DAA
Mariana Costa Bueno Batalha	CPF: 393.***.2**-0*	Representante Estudantil
Maria Mônica Pereira Cano Garcia	CPF: 308.***.5**-7*	Representante da Comunidade Externa

Art. 2º Compete ao Coordenador, Secretário e demais membros do NAPNE, o descrito nos artigos 16, 17 e 18, respectivamente, da Portaria Normativa RET IFSP N.º 8, de 28/06/2021, sem prejuízo ao restante da referida legislação.

Art. 3º Estabelecer para o Coordenador do NAPNE, a carga horária de 12 (doze) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme Art. 16, § 1º da Portaria Normativa RET IFSP N.º 8, de 28/06/2021.

Art. 4º Estabelecer para o Secretário do NAPNE, a carga horária de 08 (oito) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme Art. 17, Parágrafo único da Portaria Normativa RET IFSP N.º 8, de 28/06/2021.

Art. 5º Estabelecer para os demais membros do NAPNE, nomeados por esta Portaria, a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme Art. 18, da Portaria Normativa RET IFSP N.º 8, de 28/06/2021.

Art. 6º Revogar a Portaria n° PEP. 0160/2021, de 20 de abril de 2021.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 8 de setembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP N° 0336, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 138/2015, de 08 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da Equipe de Formação Continuada de Professores do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Willians França Leite – PRESIDENTE	01072905
Cleomar Pinheiro Sotta	01051903
Danilo Codeco Carvalho	02355233
Diego Nunes da Silva	03075969
Elaine Sant’Ana Carneiro	02163176
Flavia Cristina Oliveira Murbach de Barros	03170092
Leandro Antonio Guirro	03136734
Silvana Mendes	02358375

Art. 2º Definir como atribuição da Equipe de Formação Continuada de Professores do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, as descritas no Art. 6º da Resolução nº 138/2015, de 08 de dezembro de 2015, do Conselho Superior.

Art. 3º Conforme Art. 5º, §4º da Resolução nº 138/2015, os docentes que fazem parte da Equipe podem incluir até 06 (seis) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 4º Esta portaria tem a validade até 31/12/2021.

Art. 5º Revogar a Portaria nº PEP.0187/2021, de 14 de maio de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 8 de setembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0338, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Danilo Codeco Carvalho – SIAPE 02355233	PRESIDENTE
	Docente vinculado à formação profissional
Fabrício Fernando Alves – SIAPE 02318365	Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
	Docente vinculado à formação geral – Matemática
André Luis Olivete – SIAPE 01654392	Docente vinculado à formação profissional
Cláudio Maximiliano Zaina – SIAPE 02086684	Docente vinculado à formação profissional
Vilson Francisco Maziero – SIAPE 01226714	Docente vinculado à formação profissional
Cleomar Pinheiro Sotta – SIAPE 01051903	Docente vinculado à formação geral – Linguagens
Elaine Sant’Ana Carneiro – SIAPE 02163176	Docente vinculado à formação geral – Linguagens
Enio Freire de Paula – SIAPE 02163300	Docente vinculado à formação geral – Matemática
Donizete Aparecido Buscatti Júnior – SIAPE 02268797	Docente vinculado à formação geral – Ciências da Natureza
Nathalie Zamariola – SIAPE 01329889	Docente vinculado à formação geral – Ciências da Natureza
Leandro Antonio Guirro – SIAPE 03136734	Docente vinculado à formação geral – Ciências Humanas
Márcio Pires – SIAPE 02293293	Docente vinculado à formação geral – Ciências Humanas
Silvana Mendes – SIAPE 02358375	Pedagoga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Sérgio Kussuda	Ryquio	– 01044848	SIAPE	Representante da Coordenadoria de Extensão
Monique Priscila de Abreu Reis		– 01411477	SIAPE	Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Wellington dos Santos	Alves	- 28.***.93*-5	RG	Representante da Comunidade Externa
Eduardo Nasario dos Santos Junior		– PE1913051	Prontuário	Representante do Segmento Discente
Rodrigo Alves de Castro		– PE3003965	Prontuário	Representante do Segmento Discente

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O mandato da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, estende-se até à formatura da primeira turma do curso, a contar da publicação da Portaria nº PEP.0538/2020, de 14 de outubro de 2020.

Art. 5º Revogar a Portaria nº PEP.0158/2021, de 20 de abril de 2021 que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 15 de setembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0339, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e em cumprimento ao estabelecido no Artigo 22 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, no ano de 2021, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Carlos Antonio Jacinto	03249133
Fernanda Cristina de Souza	02425531
Flavia Cristina Oliveira Murbach de Barros	03170092
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117399
Marta Campos de Quadros	03230275

Art. 2º Determinar que sejam desempenhas as funções estabelecidas nos Artigos 20 e 21 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011.

Art. 3º O professor orientador de estágio poderá dedicar até 1h/aluno com limite de carga horária semanal de até 17h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Declaração emitida pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), pela Coordenação de curso ou pela Coordenadoria de Extensão, como regulamentada pela da Portaria nº 2.345/IFSP, de 07 de abril de 2021.

Art. 4º Revogar a Portaria nº PEP.0119/2021, de 01 de abril de 2021 que designou os servidores para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, no ano de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 20 de setembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0340, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria IFSP nº 2345 de 07 de abril de 2021, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelas orientações e acompanhamentos das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, durante o ano de 2021, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Aline Pereira Lima	03151150
Carlos Antonio Jacinto	03249133
Fernanda Cristina de Souza	02425531
Flavia Cristina Oliveira Murbach de Barros	03170092
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117399
Marta Campos de Quadros	03230275

Art. 2º Os membros responsáveis pelas orientações podem incluir até 04 (quatro) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT, conforme a Portaria IFSP nº 2345 de 07/04/2021.

Art. 3º Revogar a Portaria nº PEP.0121/2021, de 01 de abril de 2021 que designou como responsáveis pela orientação e acompanhamento das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, durante o ano de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 20 de setembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0342, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência do(a) primeiro(a), a BANCA EXAMINADORA e EQUIPE DE APOIO do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Câmpus Presidente Epitácio, de que trata o Edital nº 367, de 15 de setembro de 2021, publicado no DOU em 16 de setembro de 2021, a realizar-se no referido câmpus.

BANCA EXAMINADORA - Área de Matemática:

- TITULAR: Diego Nunes da Silva – Professor EBBT Matemática;
- TITULAR: Enio Freire de Paula – Professor EBBT Matemática;
- TITULAR: Silvana Mendes - Pedagoga;
- SUPLENTE: Marcos do Nascimento – Professor EBBT Matemática.

EQUIPE DE APOIO:

- CGP-PEP: Camila Tolin Santos da Silva;
- CTI-PEP: Filippo Gustavo Guinossi de Almeida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até a publicação do resultado final do processo seletivo.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL**

Publicado no sítio institucional em 20 de setembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0343, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I e II do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designa os fiscais do contrato de prestação de serviços nº 07584/2021, que fazem entre si o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP - Câmpus Presidente Epitácio e a empresa SEGUROS SURA S.A.

Contrato nº	Empresa	Objeto
-------------	---------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

07584/2021	SEGUROS SURA S.A. CNPJ/MF nº 33.065.699/0001-27	Contratação de serviços de plano coletivo de seguro de acidentes pessoais para estudantes do IFSP dos cursos nos quais o estágio curricular supervisionado seja componente obrigatório e estudantes matriculados em outras instituições de educação que desenvolvam estágios no IFSP – Câmpus Presidente Epitácio.
------------	--	--

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I e II do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 01847115	Vinicius Santana Bezerra SIAPE 02124400
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Sérgio Rykio Kussuda SIAPE 01044848	Laise Alves Perin SIAPE 01103572
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do Artigo 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.	

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/10/2021 e terá vigência até o vencimento do contrato (08/10/2022).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 28 de setembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP N° 0344, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução n° 79/2016, de 06 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO		SIAPE
Fernanda Neves Iadocicco	Presidente	02173506
Antonio Marcos Tomé	Titular	01092002
Douglas Fernando dos Santos Godoy	Titular	02163420
Marcelo Roberto Zorzan	Titular	01650608
Marcos do Nascimento	Titular	01578596
Paulo Roberto Rosa	Titular	01038440
Rosana Abbud Olivete	Titular	01959255
Herlon Xavier Silva	Titular	02315360
Bruno César Vani	Suplente	02163485
Enio Freire de Paula	Suplente	02163300
Márcio Pires	Suplente	02293293

Art. 2° As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3°, conforme o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, da Resolução n° 79/2016, de 06/09/2016.

Art. 3° Os membros podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4° Esta portaria terá a validade até o dia 28/02/2022.

Art. 5° Revogar a Portaria n° PEP.0128/2021, de 05 de abril de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 28 de setembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0345, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução n.º 79/2016, de 06 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Márcio Pires	02293293	Presidente
Bianchi Agostini Gobbo	01041450	Titular
Cléber Aparecido Rocha Dantas	02318509	Titular
Elaine Sant'ana Carneiro	02163176	Titular
Enio Freire de Paula	02163300	Titular
Fernanda Cristina de Souza	02425531	Titular
Patrícia da Silva Nunes	02163531	Titular
Aline Pereira Lima	03151150	Titular
Herlon Xavier Silva	02315360	Titular
Leandro Antonio Guirro	03136734	Titular
José Ricardo Silva	01009981	Suplente
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117399	Suplente

Art. 2º As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º, conforme o regulamento do Núcleo Docente Estruturante, da Resolução nº 79/2016, de 06/09/2016.

Art. 3º Os membros podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Esta portaria terá a validade até o dia 28/02/2022.

Art. 5º Revogar a Portaria nº PEP.0691/2020, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 28 de setembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
SETEMBRO	00	25